



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2009

A Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD através da Secretaria da Saúde - SESAPI, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de **Concurso Público para provimento de vagas para o Cargo de Agente Técnico de Serviços na Especialidade de Técnico em Enfermagem**, em conformidade com a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004 e ainda, a Lei Complementar Nº 84, de 07 de maio de 2007.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.

Serão oferecidas 300 (trezentas) vagas para o Cargo de Agente Técnico de Serviços na Especialidade de Técnico em Enfermagem, conforme descrição constante do texto integral.

Em atendimento à Lei nº 11.867, de 28 de julho de 1995, Será reservado 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público a candidatos portadores de deficiência.

DAREMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

A remuneração inicial para o cargo de Agente Técnico de Serviços é de R\$ 683,75 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao vencimento da classe e referência inicial do cargo, conforme Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, além do vencimento será devida a gratificação referente à função desenvolvida pelo servidor.

A jornada de trabalho é fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 44 (quarenta e quatro horas) e observados os limites mínimo e máximo de 6(seis) horas e 8(oito) horas diárias, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 84, de 07/05/2007 Art. 18-B.

INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Concurso tais como se acham estabelecidas no texto integral e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

As inscrições serão realizadas no endereço www.uespi.br/nucepe, no período compreendido entre as 8h do dia 17.08.2009 e as 18h do dia 31.08.2009 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:

- a) efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;
- b) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação até as 18h (horário do Piauí) do dia 01.09.2009.

A Taxa de Inscrição, que em hipótese alguma será devolvida, custará R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser recolhida através de boleto bancário junto ao Banco do Brasil e aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente, em espécie ou em cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição a ele referente NÃO será efetivada.

Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002, nº 5.397, de 29.06.2004, bem como na Lei nº 4.835, de 23.05.1996.

CARTÃO DE INFORMAÇÃO

O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, no qual constarão as informações de data, de horário e de local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível a partir de 21.09.2009, no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe.

PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 04 (quatro) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 60 (sessenta) questões, totalizando 90 (noventa) pontos, e será realizada no dia 27.09.2009 (domingo), no horário de 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos (horário do Piauí), nas cidades de Bom Jesus, Corrente, Parnaíba, Picos, São Raimundo Nonato, Teresina e Uruçuí.

CARTÃO-RESPOSTA

As repostas serão marcadas no Cartão-Resposta, único e definitivo documento para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas naquele documento.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Será considerado CLASSIFICADO, o candidato que, cumulativamente, alcançar pontuação igual ou superior a 60% do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, obtiver, no mínimo, 50% do total de pontos de cada uma das Provas, e que, estiver dentro do limite de 03 (três) vezes o número de vagas por cargo/especialidade/município de lotação, conforme Quadro 1 do presente Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos da Prova de Conhecimentos Gerais;
- maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
- maior idade.

RECURSOS

O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva, utilizando-se de Formulário próprio para interposição de recurso, disponível no site www.uespi.br/nucepe devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, e entregue no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina ou nos Campi da UESPI nos Municípios de Bom Jesus, Corrente, Oeiras, Parnaíba, São Raimundo Nonato e Uruçuí, nos dias 29 e 30.09.2009 no horário de 8h às 13h.

RESULTADO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados por Cargo será feita até o dia 23.10.2009. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas e afixadas no mural do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, bem como as disponibilizadas no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe assinadas pelo Presidente do NUCEPE e homologadas pela Secretaria de Administração do Piauí, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA

O candidato aprovado neste Concurso Público deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, na data da posse, os requisitos descritos nas alíneas a) a j), do subitem 10.1 do texto integral deste Edital.

PROVIMENTO DOS CARGOS

O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades e possibilidades da Secretaria de Administração do Piauí, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, bem como sob a observância do dispositivo legal que criou as vagas constantes do certame regido por este edital e daquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público.